



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 049

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

PRESIDENTE: Evandro Luiz Barbosa

SECRETÁRIA: Aparecida Daise Teixeira de Jesus

APROVADO
02 MAI 2022

Aos dezoito (18) dias do mês de Abril de 2022, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de todos os Vereadores e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de **DEUS** declarou aberta a Sessão. Foram lidas as **ATAS** anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE:**pauta vazia (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente anunciou a abertura do **GRANDE EXPEDIENTE:** o Sr. Presidente da Mesa veio anunciar para **DELIBERAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 021/2022** de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com União Brasil Karate-do Shitoryu Kai-Ubks. Feita a leitura da propositura do Projeto de Lei em Deliberação esta foi posta em Discussão, vindo a ser requerido pelo plenário o encaminhamento a Senhora Prefeita Municipal para que ela enviasse a Pedido das Comissões Permanentes de Justiça e de Finanças o envio de documentos estes faltosos junto ao Projeto de Lei os quais determinam os artigos da realização do contrato com União Brasil e que no momento não constam no respectivo termo de fomento do Projeto de Lei em apreciação. Assim sendo o Sr. Presidente da Mesa veio atender o pedido do plenário e pediu ao Dr. Marcos presente à Sessão o encaminhamento para a autora da propositura o envio dos documentos faltosos requeridos pelo plenário e veio a declarar **DELIBERADO** o Projeto de Lei Nº 021/2022 – **PROJETO DE LEI Nº 022/2022** de autoria do Vereador Edson Carlos Gonçalves da Silva o qual dispõe sobre: Reconhece no Município de Jaci, o dia 09 de Julho como o dia dos



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 050

Colecionadores, atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade (ilesos) física, conforme os termos do Artigo 10 da Lei Federal Nº 10.826 de 2003. Feita a leitura da propositura do Projeto de Lei em Deliberação esta foi posta em Discussão, vindo a ser explicado por pessoas ligadas ao teor da disposição do Projeto presente à Sessão, sendo que essas pessoas tiveram a permissão do Sr. Presidente da Mesa uma vez que os mesmos são pessoas colecionadoras, atiradoras e caçadoras e que estão permanentemente expostas ao risco de vida e que assim sendo aprovado o Projeto em apreciação eles passaram a ter uma segurança mais expostas e permitidas pelas leis brasileiras. Terminada a explicação concedida pelos convidados da Mesa o Sr. Presidente veio pôr em Votação a Deliberação, sendo que esta foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. Após a declaração da Aprovação da Deliberação do Projeto de Lei mencionado acima o Sr. Presidente da Mesa veio a relatar que há sobre a mesa um requerimento do Vereador José Carlos Pereira por escrito o qual pleiteia a dispensa da tramitação regimental do Projeto de Lei Deliberado. Assim sendo o Sr. Presidente veio pôr em Discussão e a seguir em Votação o Requerimento apresentado pelo Vereador, vindo a ser Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente à Sessão. (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente da Mesa veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto ao Projeto para apresentarem por escrito seus pareceres. Decorrido o prazo da suspensão dos trabalhos o Senhor Presidente da Mesa em bom tom anunciou ao plenário que o Projeto este fora Aprovado pelas Comissões Permanentes citadas (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente da Mesa abriu a **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente anunciou para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI Nº 022/2022**, de autoria do Vereador Edson Carlos Gonçalves da Silva. Lido o Projeto de Lei este fora posto pelo Sr. Presidente da Mesa em Discussão e a seguir em Votação. A seguir o Sr. Presidente veio a expressar que Projeto de Lei este fora **APROVADO** por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: a seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura do requerimento do Vereador José Carlos Pereira o qual requer da Mesa Diretora a Convocação de uma Sessão Extraordinária para as 19:30 horas de hoje para 2ª e Última



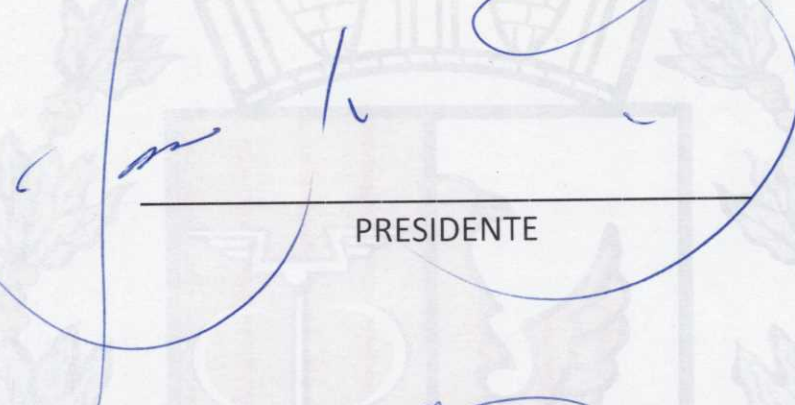
Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 051

Discussão, Votação em Redação Final do Projeto de Lei Nº 022/22 de autoria do Vereador, posto em Discussão e a seguir em Votação, este fora Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa fez a Convocação para a Sessão Extraordinária e em nome de **DEUS** declarou encerrada à Sessão. Eu, Aparecida Daise Teixeira de Jesus, 1ª secretária, mandei lavrar a presente **ATA** a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.



PRESIDENTE



SECRETARIA